

## Cartas de Alforria em Rio Grande (1874-9/1884-9)

Rita Gattiboni\*

Na década de oitenta, comemorou-se o I Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil. O que suscitou grandes debates e pesquisas sobre o assunto. Novos temas e novas abordagens foram propostos. A análise do sistema escravista, que antes tinha como centro o estudo da senzala e da casa-grande, passou a ter o escravo de ganho e o escravo de aluguel como o eixo das mais recentes investigações. Isto resultou num amplo estudo da escravidão urbana, o que gerou novas interpretações acerca do sistema escravista colonial. O estudo da escravidão rural e urbana passaram a ser analisados separadamente.

A historiadora Leila Algranti investigou, no seu livro *Feitor Ausente*,<sup>1</sup> a escravidão urbana no Rio de Janeiro, entre 1808 e 1822, período marcado pela chegada da Família Real no Brasil. Sua tese é de grande importância devido a questões que levanta relativas à escravidão urbana. Ela afirma que o “o escravo de ganho recebia uma remuneração em dinheiro pelo trabalho que executava, e provisoriamente, enquanto durasse a concessão que seu senhor lhe fazia, dispunha de seu tempo, e de sua força de trabalho”.<sup>2</sup> Algranti supõe que essa remuneração “na prática se nos apresenta como uma forma de salário, o que nos leva a pensar no fato de que a escravidão se corrompe nas cidades proporcionando o aparecimento de contradições no sistema escravista”.<sup>3</sup>

A historiadora Marilene Nogueira da Silva pesquisou igualmente a escravidão urbana no Rio de Janeiro em seu livro *Negro na Rua*.<sup>4</sup> Suas conclusões são peremptórias: “A escravidão ao ganho propiciou elemen-

\* Mestranda no curso de Pós-Graduação em História do Brasil da PUCRS.

tos de transição para o capitalismo, favorecendo o surgimento de uma mão-de-obra treinada, de uma classe de proprietários de renda média e de formas intermediárias de salário.”<sup>5</sup> Para Marilene Nogueira, o escravo de ganho adaptava-se ao ambiente urbano e usufruía das novas oportunidades que a cidade oferecia: “[...] para sobreviver na cidade era necessário que o escravo ao ganho entrasse em acordo com o senhor, que vivesse numa competição diária para conseguir que lhe garantisse o ganho – uma contradição da estrutura escravista tradicional, uma brecha que denunciava transformação da escravidão como sistema.”<sup>6</sup>

O que ratificaria a tese de Kátia Mattoso:<sup>7</sup> “Os privilégios de que gozam os escravos da cidade parecem ser os mesmos dos escravos domésticos:[...] Mas nem tudo é idílico na vida do escravo, sempre debaixo do olho do senhor, sempre controlado e vigiado. Para que possa esperar subir na escala social e finalmente obter sua liberdade, o escravo doméstico mais que qualquer outro, deve praticar a obediência, a humildade e a fidelidade, virtudes em que o senhor o modela.”<sup>8</sup>

Na visão do historiador Jacob Gorender<sup>9</sup>, o escravo de ganho não causava contradições essenciais ao escravismo colonial e não era uma instituição nova, pois esteve presente na ‘escravidão antiga’. Em Roma e Atenas, os escravos de ganho produziam artigos da indústria artesanal urbana, como no Brasil. O que o escravo de ganho recebia por serviços pertencia ao senhor, pois ele era o proprietário do seu corpo. Isso não significava que os escravos não pudessem ter um pecúlio. Juridicamente, o pecúlio só foi garantido pela lei de 1871. Falava o artigo 48: “É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças e com o que por consentimento do senhor obtiver do seu trabalho e economias.”<sup>10</sup> Tacitamente, o pecúlio foi aceito pela lei, apesar de ter sido, no Brasil, desde os primórdios da escravidão, aceito pelo direito costumeiro. Tanto costumeira como juridicamente, o pecúlio só era possível, quando permitido pelo senhor.

No ano de 1850, o tráfico transatlântico foi definitivamente encerrado. Como conseqüência, as últimas levas de escravos são absorvidos. As regiões cafeeiras, essencialmente baseadas na mão-de-obra escrava, começam a absorver os escravos das regiões Norte, Nordeste, Sul; das cidades, e dos municípios que não se dedicavam ao plantio do café. Nas províncias cafeeicultoras, determinou-se taxas sobre a posse de escravos na cidade. Estas taxas tornaram onerosa a propriedade do escravo

urbano. O que facilitava a transferência do escravo cidadão para o campo. Essa transferência do escravo para a cafeicultura abre um espaço na cidade que será ocupado pela mão-de-obra livre.

Ademir Gebara,<sup>11</sup> no seu livro *Mercado de Trabalho Livre*, apresenta uma análise equivocada desse momento histórico. No seu entender, a escravidão começa a desmoronar-se com a Lei do Ventre Livre, em 1871. Já nesta ocasião, a classe dominante escravista teria previsto seu próprio fim, responsabilizando-se pela formação do trabalho livre no Brasil, controlando o processo abolicionista. Assim, na visão de Gebara, as taxas sobre escravos nas cidades seriam formas concretas de isolar os escravocratas. Por isso afirma: "[...] com o processo político desencadeado a partir de 1870, quando a condenação da escravidão tornou-se geral e ser escravista era um ônus crescente, as câmaras municipais aumentaram violentamente o valor das multas aplicáveis nos casos que envolviam escravos e criaram outras taxas sobre posses de escravos. Evidentemente naquela conjuntura era difícil do proprietário de escravos se contrapor a essas medidas, mesmo a nível do parlamento."<sup>12</sup>

## A cidade de Rio Grande

No ano de 1820, Saint-Hilaire observou: "A cidade de Rio Grande está situada aproximadamente, a uma légua da lagoa dos Patos à entrada de uma espécie de enseada ou canal, prolongado na direção leste-oeste e fica compreendida entre a terra firme e a ilha dos Marinheiros".<sup>13</sup>

O Cond'Eu, quando esteve em Rio Grande, no ano de 1865, anotou: Rio Grande situava-se por detrás de uma saliência da margem sul depara-se-nos a cidade de Rio Grande do Sul, precedida por uma floresta de mastros".<sup>14</sup> Segundo o geógrafo Raphael Copstein, o município de "Rio Grande ocupava terras arenosas, de formação recente, localizadas na porção meridional da planície costeira gaúcha".<sup>15</sup> Rio Grande foi, em 1737, a primeira capital gaúcha, com a chegada da guarnição comandada por José da Silva Paes e a construção do Forte Jesus-Maria-José, o que denotava o domínio luso na região. O historiador Moacyr Flores<sup>16</sup> lembra que, nesse momento, Rio Grande era apenas capital da Comandância de Rio Grande, uma região limitada pelos rios Mampituba, ao norte, e Chuí ao sul, passando pelos Campos de Viamão. Moacyr Flores observa também que Rio Grande na sua fundação era um "conjunto de casas cobertas de palha, moradias de famílias de militares, com seus escravos.

O pequeno comércio atendia unicamente os habitantes da vila, pois o porto era militar, não podendo entrar navios até 1763”.<sup>17</sup>

No século XIX, a situação estava mudada. Rio Grande se desenvolvera e tornara o entreposto comercial da província. No início do século, Saint-Hilaire observou: “Como quer que seja, esta cidade é, no momento, o centro de considerável comércio de carne seca, couros, sebo e trigo produzidos em grande parte da capitania. Contam-se aí vários negociantes riquíssimos; o mobiliário das casas e a aparência dos homens revelam riqueza.”<sup>18</sup> Nos anos de 1830, Nicolau Dreys<sup>19</sup> comentou que, “dessa vila patronímica, geralmente conhecida pelo nome genérico de Rio Grande que é o da província, e que, no país, é denominada simplesmente: o Sul. No meio das areias estéreis que a circundam e invadem continuamente, ela se apresenta como uma criação excepcional da política e do comércio: indiferente e como estrangeira ao território que ocupa, não deve nada senão ao caráter ativo, industrial e empreendedor dos habitantes. Ali o homem pode mais que a natureza, onde achou impotência e miséria, ele fez nascer prosperidade; pois, a cidade de São Pedro com suas casas suntuosas, seus ricos armazéns, seus cais regulares e seu porto retificado, pode agora concorrer com as mais notáveis cidades da América do Sul”.<sup>20</sup> Na década de 1860, o Cond’Eu reparou: “Conta Rio Grande hoje, ao que me disse, 14000 mil [sic], e tem muitas casas de comércio européias, na maior parte alemãs. Os principais objetos de comércio são os couros e a carne seca. As ruas principais, em que se vêem lojas elegantes, são três, todas paralelas à praia. Há muitas casas de azulejo o que dá a impressão de asseio e elegância.”<sup>21</sup>

## A Alforria em Rio Grande

O objetivo deste trabalho é inquirir sobre as alforrias na cidade de Rio Grande, na segunda metade do século XIX, em dois períodos: 1874-79 e 1884-85. Especialmente nestes espaços de tempo, não por um motivo especial, mas pela imposição da própria documentação. Nos demais anos do período que abrange 1850-88, não foi encontrada referência à alforrias, pelo menos na fonte pesquisada. Encontramos 131 cartas de alforria, 31 pertencentes a 1874-79 e 100 a 1884-85. Elas estão guardadas no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e fazem parte do Livro de Registros Diversos, talões 23 e 25, pertencentes ao 2º tabelionato de Rio Grande.

A escravidão urbana teve grande importância na cidade de Rio Grande, que era sobretudo voltada para o comércio. Saint-Hilaire notou que “numa das ruas do Rio Grande, um mercadinho (quitanda) onde negros acorados, vendem legumes, tais como: couves, cebolas, alfaces e laranjas”.<sup>22</sup> Na “falla” de 1873,<sup>23</sup> a população de Rio Grande era:

Município	Paróchias	Nº de Fogos		Nº de Livres e Escravos	
Rio Grande	S. Pedro do Rio Grande	2.226	72,4%	16.883	70,5%
	N.S. Necessidade do Tahim	372	12,1%	2.792	11,7%
	N.S. da Conceição	—	—	—	—
	Santa Vitória	475	15,5%	4.287	17,8%
TOTAL		3.073	100%	23.963	100%

No ano de 1887, o número de escravos na cidade de Rio Grande, no resumo geral do quadro demonstrativo — (cf. nota 30) — da situação dos escravos, inscritos na matrícula encerrada a 30 de março de 1887, era de 844 escravos, 416 homens e 426 mulheres. Destes 446 tinham menos de 30 anos, 236 entre 30 e 40 anos, 112 entre 40 a 50 anos, 32 entre 50 a 55 anos e 18 entre 55 a 60 anos. Na agricultura, trabalhavam 201 escravos; na artística 23, eram jornaleiros 620 escravos. Tinham domicílio urbano 498 e rural 346 escravos.

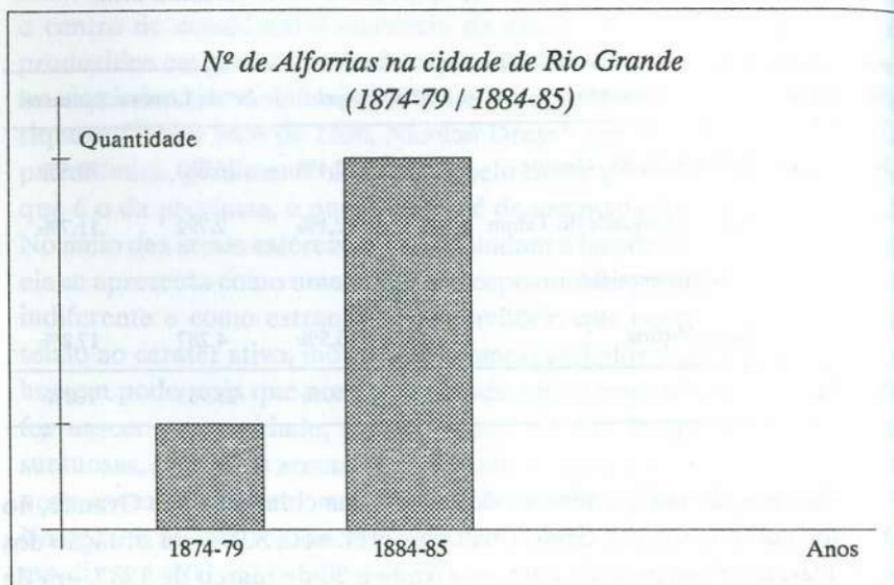
Das 131 cartas de liberdade, 76 eram homens e 55 mulheres.

*Escravos Alforriados a cidade de Rio Grande  
de 1874-79 / 1884-85*

Sexo	Quantidade	Frequência
Masculino	76	58%
Feminino	55	42%
TOTAL	131	100%

A tabela acima mostra que foram alforriados 21 homens a mais do que mulheres. Isso indica que mais da metade das alforrias foram para o sexo masculino.

A maior parte destes escravos foram alforriados no biênio 1884-5.



FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

Pelo gráfico observamos que 31 escravos (23,7%) foram alforriados em 1874-9 e 100 escravos (76,3%) foram em 1884-5. O que significa que mais da metade foram alforriados no biênio 1884-5.

No ano de 1884, o movimento libertador assolou a província, como reflexo direto da emancipação do Ceará.<sup>(24)</sup> Mas, como disse Robert Conrad, o “movimento libertador, que alcançou um auge de intensidade no Rio Grande do Sul, em agosto e setembro de 1884, não foi portanto, tão claramente idealista ou até completo quanto os do Ceará e do Amazonas. Numa questão de meses, dois terços dos setenta mil escravos dessa província do sul, receberam a condição de livre, mas a verdade é que a maioria foi obrigada a continuar dando seu trabalho sem pagamento, a seus antigos senhores durante de um a sete anos.”<sup>(25)</sup>

Grande parte das cartas de alforrias era como o exemplo que segue:

“Por esta por mim designada, declaro que sendo senhor e possuidor da escrava Setembrina, com 21 anos de idade, côr preta, creola, cosinheira, concedo a mesma a liberdade com a cláusula de prestação de serviços, a mim ou aos meus herdeiros ou a quem possa transferir os mesmos serviços, por espaço de dois annos avaliando esses serviços na quantia de dezeceis mil réis mensaes, assistindo ao libertando o direito de remir-se do onus que lhe é imposto mediante indenização por si ou por terceiro da respectiva quantia calculada pelo tempo que faltar ao complemento da cláusula estabelecida inherente a concessão da liberdade; e vestir o libertando. Pela annunciação expressa de minha vontade, fica o libertando obrigado a serviços pelo tempo declarado, sendo applicavel o disposto no artº 4º prf. 3º da lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, assistindo-me o direito de compelli-o ao cumprimento da cláusula onerosa, nos termos do artº 63 do decreto nº 5.135 de 13 de novembro de 1872, tendo inteira applicação as disposições da lei nº 108 de 11 de outubro de 1837. Rio Grande, 1º de setembro de 1884. Esta escrava tocou-me em partilha no inventário de minha falecida sogra [...]. Francisco de Paula Boa Nova. Nada mais se continha em dita carta de liberdade que aqui bem e fielmente transcripta e ao original em mão da parte me reporto e dou fé. Rio Grande 6 de setembro de 1884.”

*Alforrias condicionais na cidade de Rio Grande*

Período	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
1874-79	3	60,0%	2	40,0%
1884-85	50	60,2%	33	39,8%

FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

De acordo com a tabela das alforrias condicionais, os escravos alforriados sob condição foram em número de cinco, no período de 1874-9, em número de 83, no período de 1884-5. O número de homens foi maior nos dois momentos no total, 53 homens e 35 mulheres. A

quantidade de alforrias condicionais de 1874-9 é insignificante perante a quantidade de 1884-5.

A hegemonia no processo de libertação dos escravos no Rio Grande do Sul esteve com o Partido Liberal. Foi a proposta liberal que saiu vencedora na discussão de como conduzir a libertação. Para os conservadores, era necessário a indenização, em dinheiro, dos proprietários. Para os republicanos rio-grandenses, filiados à doutrina de Augusto Comte, o escravo tinha que ser libertado sem indenização. A proposta liberal previa a liberdade com cláusulas de serviços a serem prestados pelos escravos.<sup>26</sup> É dentro deste contexto que se incluem as cartas de alforrias ocorridas na cidade de Rio Grande, entre 1884-5, já que as ocorridas no período anterior, 1874-9, sob condições, foram somente em número de cinco. No entanto, não existem somente alforrias condicionais. Existem também alforrias plenas e prometidas. A seguir as tabelas exemplificam.

*Condição em que foram alforriados os escravos  
na cidade de Rio Grande (1874-75 / 1884-85)*

Condição	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
Alforria Plena	21	27,7%	19	34,4%
Alfor. Condicional	54	71,0%	34	61,9%
Alfor. Prometida	1	1,3%	2	3,7%
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>100%</b>	<b>55</b>	<b>100%</b>

FONTE: AHRGS. L.R.E., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

Como esclarece a tabela anterior, não existiram somente alforrias condicionais. As alforrias plenas e prometidas, também estiveram presentes. A alforria plena era aquela que o escravo não devia mais serviços ao senhor. Podiam ser: Alforria plena gratuita e alforria plena paga. Foram 31 alforrias plenas. As mulheres obtiveram mais alforrias plenas que os homens. A alforria prometida era a que o senhor ou senhora prometia para depois de sua morte a liberdade do escravo. As mulheres também tiveram mais alforrias prometidas do que os homens.

Exemplo de carta de liberdade que concedia alforria plena:

“Outorgo liberdade pela presente, sem onus algum a meu escravo João, cor parda, de idade de quarenta e pouco annos mais ou menos, e para seu título assigno esta carta, com duas testemunhas. Rio Grande, quatro de agosto de mil oitocentos setenta e sete. Moyses Rodrigues d’Azambuja Castro. Como tertemunha — Vigessimo José da Silva — Isahias Rodrigues d’Azambuja Castro — Nada mais se continha am dita carta e do original me reporto e dou fé. Cidade de Rio Grande do Sul, oito de agosto de 1877.”

Exemplo de carta alforria prometida:

“Por este por mim assignada declaro que sou senhora e possuidora de uma escrava de nome Laurinda de côr parda, filha da escrava Rosa, a qual Laurinda da minha livre e espontanea vontade e sem constrangimento de pessoa alguma que depois da minha morte, concedo a liberdade e de facto afim de que d’esde a data do meu fallecimento [ilegível] sempre, afim de que d’essa epoca em diante possa gosar-a como se fora de ventre livre que é de vontade [...] d’este meu presente escripto, sem que ninguem a possa chamar jamais a escravidão por qualquer prestação que seja pois que eu como senhora que sou da dita Laurinda lhe concedo a mesma a liberdade com a condição acima expressa e quero que este meu escripto lhe sirva de prova e lhe seja [...] em todo o tempo. E para firmesa e segurança mandei [ilegível] este que assigno com a minha letra na presença de [ilegível] Gonçalves da Silva e Vasco Antonio de Freytas testemunhas que assistirão este acto da declaração de minha vontade. Muito heróica filha de São José do Norte 25 de fevereiro de 1878. Leocádia Pereira D’Silveira Gonçalves, Severino Gonçalves da Silva, Vasco Antonio de Freytas. Nada mais se continha em dita carta de liberdade e ao original me reporto e dou fé. Rio Grande 9 de abril de 1878.”

*Condição em que foram concedidas as alforrias plenas aos escravos na cidade de Rio Grande (1874-79 / 1884-85)*

Condição	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
Alforria Plena gratuita	9	75%	5	26%
Alforria Plena paga	-3	25%	13	72%
TOTAL	12	100%	18	100%

FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25. 2º T. de Rio Grande.

Nesta tabela que indica as alforrias plenas gratuitas e as alforrias plenas pagas, constatamos um dado interessante: os homens obtiveram o maior número de alforrias gratuitas e as mulheres foram as que mais pagaram pela sua liberdade. Para nove cartas gratuitas de homens, corresponderam cinco de mulheres. Para 13 cartas pagas de mulheres, corresponderam três de homens.

Nas cartas de alforrias, percebemos um número significativo de escravos de profissão doméstica. Sugerindo que a proximidade com o senhor ou senhora favorecia a concessão da carta. As profissões citadinas também estavam presentes, comprovando a importância do escravo no meio urbano, conforme observamos na próxima tabela.

*Profissões dos escravos alforriados na cidade de Rio Grande (1874-79 / 1884-85)*

Profissão	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
Serviços Domésticos	5	6,41%	14	25,45%
Cozinheira(o)	6	5,13%	3	5,45%
Copeiro	6	7,69%	—	—
Serviço de Lavador	3	3,85%	—	—
Lavandeiro	1	1,28%	—	—

(Cont.) Profissões dos escravos alforriados na cidade de  
Rio Grande (1874-79 / 1884-85)

Profissão	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
Serviços Domésticos	5	6,41%	14	25,45%
Lavadeira	—	—	1	1,82%
Mucama	—	—	2	3,64%
Servente	5	6,41%	—	—
Carpinteiro	3	3,85%	—	—
Sapateiro	1	1,28%	—	—
Pedreiro	1	1,28%	—	—
Marítimo	1	1,28%	—	—
Marinheiro	1	1,28%	—	—
Carneador	4	5,13%	—	—
Copeiro	3	3,65%	—	—
Lavrador	1	1,28%	—	—
Indeterminada	39	50,00%	35	61,62%
TOTAL	78	100%	55	100%

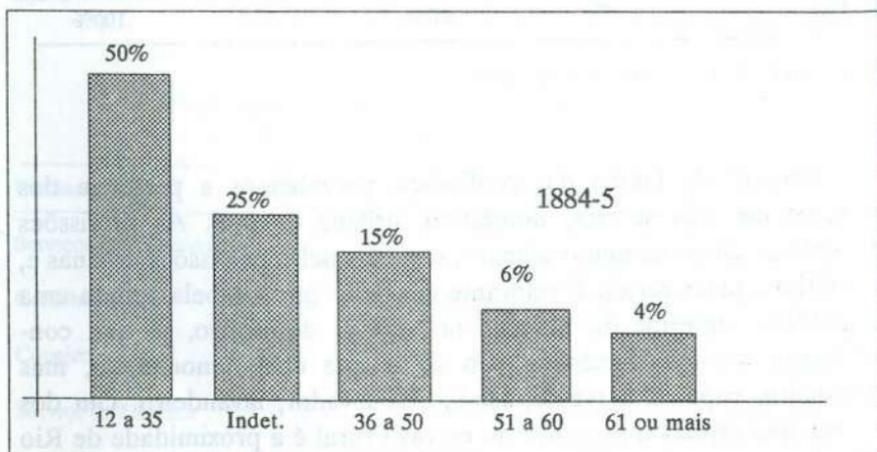
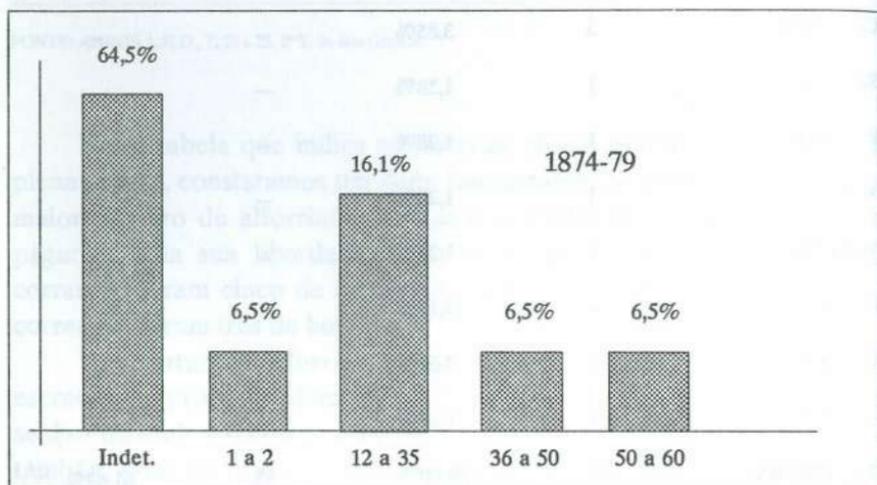
FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

Através da tabela das profissões, percebemos a presença dos escravos em três setores: doméstico, urbano e rural. As profissões domésticas são as de maior número, seguidas pelas profissões urbanas e, por último, pelas rurais. É relevante constatar que a tabela aponta uma quantidade superior de homens no serviço doméstico, já que consideramos serviço doméstico não só o que está denominado, mas cozinheiro, copeiro, servente, serviço de lavador, lavandeiro. Um dos fatores que explica a presença do escravo rural é a proximidade de Rio Grande a zonas charqueadoras, principalmente de Pelotas. A presença

do escravo nas profissões eminentemente urbanas – carpinteiro, sapaiteiro, pedreiro – confirma a importância da escravidão no ambiente urbano.

Até onde nos permite ver a documentação, nos períodos estudados, a maioria dos escravos alforriados estava no auge na idade produtiva. É o que sugerem os gráficos e a tabela seguinte.

*Composição etária dos escravos alforriados  
na cidade de Rio Grande (1874-79 / 1884-85)*



*Idade dos escravos alforriados na cidade de Rio Grande  
(1874-79/ 1884-85)*

Idade	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
de 1 a 11	1	1,3%	1	1,3%
de 12 a 35	31	39,7%	24	45,3%
de 36 a 50	13	16,7%	4	7,6%
de 51 a 60	5	6,41%	3	5,7%
mais de 61	4	5,1%	—	—
Indeterminado	24	30,8%	21	39,6%
TOTAL	78	100%	53	100%

FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

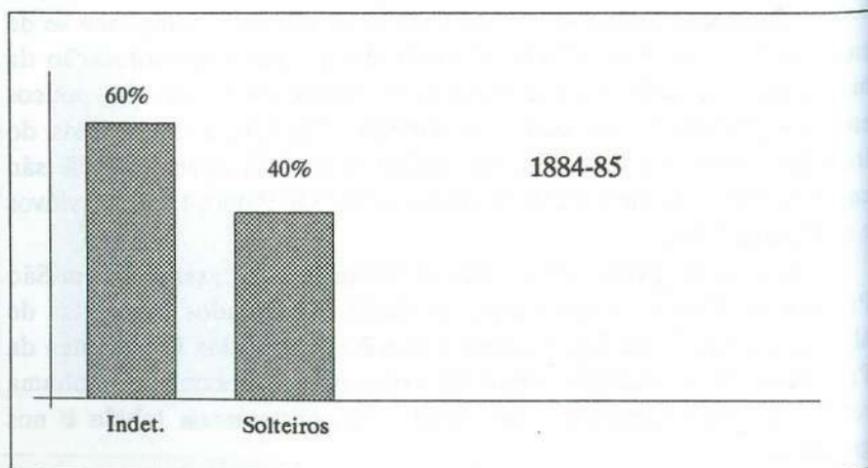
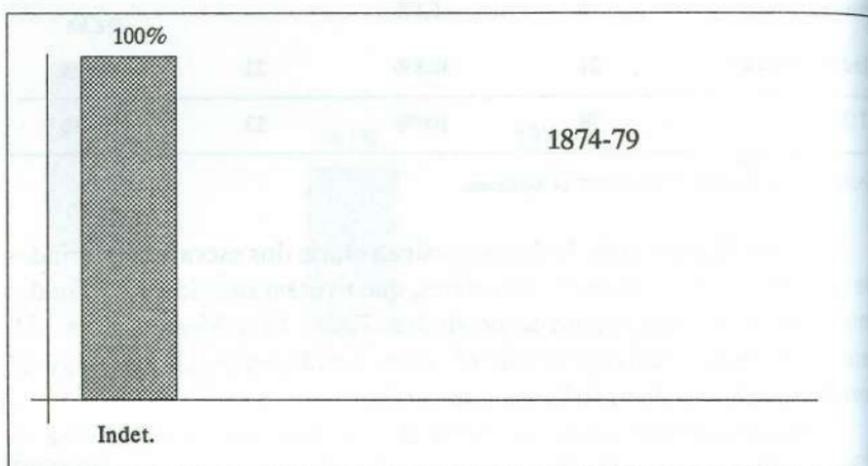
Os gráficos e a tabela da composição etária dos escravos alforriados mostram-nos que a grande parte deles, que tiveram suas idades definidas nas cartas, o foram na idade produtiva. Entre 12 e 35 anos. Dos 131, somente quatro tinham mais de 61 anos. As idades de 24 homens e 21 mulheres não estavam definidas nas cartas.

No estudo realizado por Iraci da Costa e Horácio Gitiérrez — “Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830)”<sup>27</sup> — afirma-se que, uma parcela substantiva de escravos compunha-se de casados e viúvos. Esta afirmação contradiz a tradicional colocação da historiografia brasileira, que dava como certo o fato de que poucos escravos chegaram conhecer o casamento. Na leitura das tabelas do trabalho dado, vê-se que, de um universo de 100, apenas 22,3% são casados em São Paulo e 17,5% no Paraná. Em São Paulo, 1,8% são viúvos e no Paraná 2,9%.

As análises presentes no estudo “Notas sobre casamento em São Paulo e no Paraná” contradizem os dados encontrados nas cartas de alforria da cidade de Rio Grande e nos Relatórios dos Presidentes da Província. Neste trabalho sobre alforrias, não se encontrou nenhuma referência ao casamento. Como podemos constatar na tabela e nos gráficos:

*Estado civil dos escravos alforriados na cidade de Rio Grande  
R-79 / 1884-85)*

Estado Civil	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
Casados	—	—	—	—
Solteiros	26	34,7%	14	25%
Indeterminado	49	65,3%	42	75%
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>100%</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>



Quanto ao estado civil, não há referência ao casamento entre os alforriados. Aparece o termo solteiro no biênio 1884-5, para designar 26 homens e mulheres.

No ano de 1873, a "Estatística Eccleseaistica", presente na "Falla do Presidente João Pedro Carvalho de Moraes"<sup>27</sup> afirma terem sido celebrados os seguintes números de casamentos, batismos, óbitos:

Casamentos	Quantidade	Frequência
Livres	5.599	99,7%
Escravos	18	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>5.617</b>	<b>100%</b>
<b>Batismos</b>		
Livres	6.846	95,9%
Escravos	290	4,1%
<b>TOTAL</b>	<b>7.138</b>	<b>100%</b>
<b>Óbitos</b>		
Livres	1.695	84,1%
Escravos	320	15,9%
<b>TOTAL</b>	<b>2.015</b>	<b>100%</b>

A tabela acima baseada na estatística eclesiástica de 1873, ratifica os dados dos gráficos e da tabela citados anteriormente. Num total de 5.617 casamentos, 5.599 foram de livres e 18 de escravos. Isto significa que 99,7% foram de livres e somente 0,9%, de escravos, uma percentagem ínfima em relação ao número de batismos e óbitos de escravos.

Dos proprietários de escravos, 65,5% eram homens e 27,8% eram mulheres.

*Senhores e senhoras proprietários de escravos  
na cidade de Rio Grande (1874-79 / 1884-85)*

Sexo	Quantidade	Freqüência
Masculino	40	65,5%
Feminino	17	27,8%
Incomp.	4	6,5%

FONTE: AHRGS. L.N.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

As mulheres assumiam juntamente com os homens a propriedade de escravos. Foram proprietárias 17 mulheres e 40 homens proprietários.

A Lei Saraiva-Cotegipe fixou, no seu artigo 3º,<sup>(29)</sup> preços para os escravos matriculados, que não podiam ultrapassar um determinado valor. De acordo com o quadro demonstrativo do ano de 1887,<sup>30</sup> na cidade de Rio Grande, esses preços eram: para escravos com menos de 30 anos 338:610\$000; dos 30 aos 40 anos 93:950\$000; dos 40 aos 50 anos 58:3000\$000; dos 50 aos 55 anos 10:500\$000; dos 55 aos 60 anos 3:250\$000. O valor que os escravos que não obtiveram a alforria gratuita, pagaram nos dois períodos estudados (1874-9/1884-5), foram os seguintes:

*Valor pago pelas alforrias na cidade de Rio Grande  
(1874-79)*

Preço (mil réis)	Masculino	Freqüência	Feminino	Freqüência
100 a 200	—	—	1	11,1%
201 a 300	—	—	2	22,2%
301 a 400	—	—	—	—
401 a 500	—	—	1	11,1%
501 a 600	—	—	2	22,2%
601 a 700	—	—	—	—
701 a 801	1	50%	1	11,1%

Preço (mil réis)	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
801 a 900	—	—	2	22,2%
Incompleto	1	50%	—	—
TOTAL	2	100%	9	100%

FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25 T. de Rio Grande.

No período 1874-9 foram alforriados 31 escravos. Das 31 alforrias, 11 foram pagas. Destas 11 alforrias pagas, 9 pertenciam à mulheres e apenas 2 aos homens, como podemos ver pela tabela.

*Valor pago pelas alforrias na cidade de Rio Grande  
(1884-85)*

Preço (mil réis)	Masculino	Frequência	Feminino	Frequência
100 a 200	—	—	—	—
201 a 300	—	—	1	25%
301 a 400	1	100%	2	50%
401 a 500	—	—	1	23%
501 a 600	—	—	—	—
601 a 700	—	—	—	—
701 a 800	—	—	—	—
801 a 900	—	—	—	—
Incompleto	—	—	—	—
TOTAL	1	100%	4	100%

FONTE: AHRGS. L.R.D., T. 23 e 25, 2º T. de Rio Grande.

No período de 1884-5, foram alforriados 100 escravos. Destes 100, cinco pagaram pela alforria. Das cinco, quatro pertenciam à mulheres. Nos dois momentos, o número de mulheres que pagaram pelas alforrias foi maior que o de homens.

## Conclusão

Mais de metade dos escravos foram alforriados no biênio 1884-5. Dos 131, 31 foram em 1874-9. A maioria era do sexo masculino.

Os escravos alforriados sob condição foram em número de cinco no período de 1874-9 e de 83 em 1884-5. Nos dois momentos, a quantidade de homens foi maior do que a de mulheres.

Não existiram somente alforrias condicionais. As alforrias plenas e prometidas, também estiveram presentes. Foram 31 alforrias plenas, 14 do sexo masculino e 17 do feminino. Das alforrias prometidas, um era do sexo masculino e duas do feminino.

As alforrias plenas podiam ser gratuitas e pagas. Os homens obtiveram o maior número de alforrias gratuitas e as mulheres foram as que mais pagaram alforrias. Para 12 cartas pagas de mulheres correspondem três de homens.

As profissões que constavam nas cartas de alforrias podem ser classificadas em três tipos: domésticas, urbanas, rurais. As profissões domésticas são em maior número, seguida pelas profissões urbanas e estas pelas rurais. Tinha uma quantidade de homens superior às mulheres nas profissões domésticas. A presença do escravo nas profissões eminentemente urbanas — carpinteiro, sapateiro, pedreiro — confirma a importância da escravidão no ambiente urbano. A presença do escravo rural é explicada pela proximidade de Rio Grande a fazendas e charqueadas.

Um número considerável de escravos alforriados na idade produtiva, entre 12 e 35 anos. Somente quatro tinham mais de 61 anos. A idade de 24 homens e 21 mulheres não estava definida nas cartas.

Praticamente era nulo o casamento entre os alforriados. Aparece o termo solteiro no biênio 1884-5, para designar 26 homens e 14 mulheres. Na estatística eclesiástica de 1873 confirma-se o resultado das cartas de alforrias, relativo ao casamento: de um total de 5.599 casamentos, 5.617 foram de livres e 18 de escravos. O que significa um número ínfimo de casamentos de escravos.

Foram proprietários de escravos 40 homens e 17 mulheres, numa totalidade de 61 proprietários.

No período de 1874-9 foram alforriados 31 escravos. Das 31 alforrias, 11 foram pagas. Destas 11, nove pertenciam a mulheres e apenas duas aos homens.

No período de 1884-5, foram alforriados 100 escravos. Destes 100, cinco pagaram pela alforria. Das cinco cartas de alforrias, quatro pertenciam à mulheres. Nos dois momentos, o número de mulheres que pagaram pelas alforrias foi maior que o número de homens.

## Notas e Bibliografia

1. ALGRANTI, Leila. *O feitor Ausente*. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. (1808-22). Rio de Janeiro, Vozes, 1988.
2. ALGRANTI, Leila. *Op. cit.*, p.67.
3. ALGRANTI, Leila. *Op. cit.*, p.68.
4. SILVA, Marilene Nogueira da. *Negro na Rua*. A nova face da escravidão. São Paulo, HUCITEC, 1988.
5. SILVA, Marilene Nogueira da. *Op. cit.*, p.158.
6. SILVA, Marilene Nogueira da. *Op. cit.*, p.127.
7. MATTOSO, Kátia O. de. *Ser Escravo no Brasil*. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1988.
8. MATTOSO, Kátia Q. de. *Op. cit.*, p.111.
9. Cf. CORENDER, Jacob. *O Escravidismo Colonial*. 5.ed. São Paulo, Ática, 1988.
10. Apud FREITAS, Décio. *Escravidão de Índios e Negros no Brasil*. Porto Alegre, EST/IPC, 1980. p.78.
11. GEBARA, Ademir. *Mercado de Trabalho Livre*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
12. GEBARA, Ademir *Op. cit.*, p.110.
13. SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Trad. de Adroaldo Mesquita da Costa. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1987.
14. EU, Luis Felipe M.F.G. de Orleans Conde D'. *Viagem Militar ao Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, USP, 1985. p.23.
15. COPSTEIN, Raphael. "Subsídio ao estudo da escravatura no Sul do Estado". *Boletim Gaúcho de Geografia*, n.6, Porto Alegre, Sagra, 1977.
16. Cf. FLORES, Moacyr. In: DUTRA, Flávio. "As Seis Capitais do Rio Grande". *Zero Hora*, Porto Alegre, 10 de janeiro de 1988. Caderno D, 7p.
17. FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1988.
18. SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Op. cit.*, p.76.
19. DREYS, Nicolau. *Notícias Descritivas do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre, Globo/IEL, 1961.
20. DREYS, Nicolau. *Op. cit.*, p.
21. EU, Luis Felipe M.F.G. de Orleans Conde D'. *Op. cit.*, p.25.
22. SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Op. cit.*, p.76.
23. "Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho de Moraes Presidente da Província abriu a 1ª sessão da 15ª legislatura da assembléa legislativa provincial no dia 1º de março de 1873." Porto Alegre-ING.
24. Cf. CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos de Escravidão no Brasil*. 1850-1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.
25. CONRAD, Robert. *Op. cit.*, p.248.

26. Cf. BAKOS, Margaret Marchiori. **RS: Escravidão e Abolição**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.
27. COSTA, Iraci del Nero e GUTIÉRREZ, Horácio. "Notas sobre Casamento de Escravos em São Paulo e no Paraná (1830)". *História: Questões e Debates*, Curitiba, 5(9):313-21, dez. 1984.
28. "Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho de Moraes Presidente da Província abriu a 1ª sessão da 15ª legislatura da assembléa legislativa provincial no dia 1º de março de 1873." Porto Alegre-ING
29. **Apud AFREITAS, Décio. Escravidão de Índios e Negros no Brasil**. Porto Alegre, EST/IPC, 1980. p.114.
30. "Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça 3º Vice-Presidente passou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Presidente Exm. Sr. Dr. Rogrigo de Azambuja Villanova em 27 de janeiro de 1888.